

PORTARIA N.º 041/2019/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

Contrato 041/2018- PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - Objeto: Contratação especializada nos serviços especializados de vigilância armada, para atender as necessidades da SETAS e unidades descentralizadas. SETAS SEDE - Fiscal: Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757 - Suplente: Siolânia Piris F. Moraes - Matrícula: 61319. PROCON Fiscal: Gilvan Leão Ormond - Matrícula: 113004; Suplente: Euzimar Nascimento Siqueira - Matrícula: 257768 - Matrícula: 239564 - CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Fiscal: Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047 - Suplente: Léa Gonçalves Cardoso de Jesus - Matrícula: 120616 - CEAS - Fiscal: Luciana Cerqueira Moraes - Matrícula: 81772 - Suplente: Alda Souza Lelis - Matrícula: 6052.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c59d79d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)